



**MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO 001/2019**  
**EDITAL 09/2020**



O **Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS**, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Valdeci Gomes da Silva**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. **HOMOLOGAÇÃO FINAL (EXCETO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS)**: Depois de processado o resultado do sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **classificação final do Concurso Público 001/2019**, conforme o **Anexo** deste edital e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame para os cargos contemplados no respectivo anexo, **especificamente**.

1.1. Não há lista de classificação final para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (Área- 02 e 03) em virtude da ausência de aprovados na prova objetiva, conforme Anexo II do Edital 04/2020.

2. Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, e nos sites [www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br).

3. A homologação do resultado final do certame para os cargos de operário de Máquinas ocorrerá após a Prova Prática.

4. Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e no site [www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br), sendo única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, até que expire o seu prazo de validade, nos meios acima dispostos, assim como manter atualizados os seus dados junto ao **Município**, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, sob o risco de perder o prazo para posse.

Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS, 21 de agosto de 2020.

**VALDECI GOMES DA SILVA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:  
Nós acreditamos nesses valores.*